



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____ DE 2013.

“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DO ESPORTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno aprovou e Ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar do Esporte, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Maria, com o objetivo de agregar as bancadas e debater as principais questões que afetam o esporte no nosso município.

§ 1º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída por todos os (as) vereadores (as) que manifestarem interesse.

§ 2º São membros natos da Frente Parlamentar, todos (as) coautores (as) desta Resolução.

Art. 2º A Frente Parlamentar apoiará a atuação das Comissões Parlamentares, não podendo suas ações conflitar com nenhuma das ações das Comissões regimentais.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão previamente estabelecidas pelos membros da Frente Parlamentar, aos quais será concedido, prioritariamente, o direito à palavra.

Art. 4º A Frente Parlamentar estabelecerá funções, normas e critérios para o seu funcionamento, respeitando o Regimento Interno e a legislação pertinente, sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Ilmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Pelo presente, na observância das disposições regimentais e legais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução Legislativa que Cria a Frente Parlamentar do Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e dá outras providências.

Pela representatividade do esporte junto a população santa-mariense e pela representatividade dos clubes de futebol que disputam a segunda divisão do futebol gaúcho e pelas graves dificuldades advindas dos fatos ocorridos no último mês de janeiro de 2013, que desencadearam uma série de procedimentos que impedem o bom transcurso dos eventos de esporte em nossa cidade é necessário uma tomada de posição desta Casa Legislativa para acompanhar e propor soluções para o caso.

Neste sentido, a construção da Frente Parlamentar do Esporte na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria é um passo importante para o fortalecimento da luta por um espaço mais seguro e universal, que atenda tanto as exigências legais como o conforto e bem estar dos frequentadores destes eventos, bem como a prática saudável e em locais próprios que atendam as melhores condições de segurança.

É com esta comunicação que estamos entregando o presente Projeto à consideração de nossos pares na certeza do justo acolhimento desta Casa.

Ver. Paulo Denardin
Bancada PP

Ver. Daniel Diniz
Bancada PT

Ver. Admar Pozzobom
Bancada PSDB

Ver. Manoel Badke
Bancada DEM